

PORTARIA Nº 097 /82, 02x

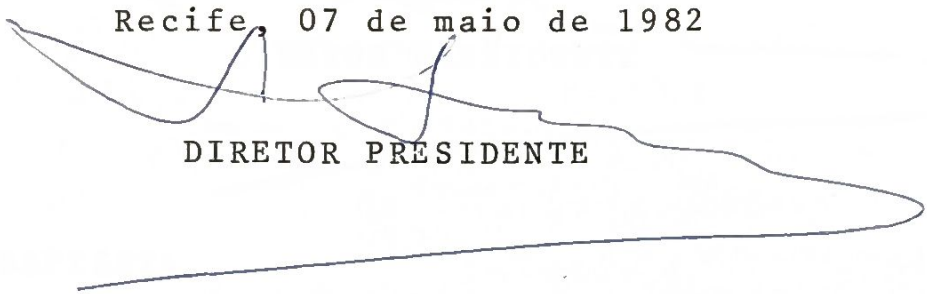
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

1 - Determinar qua linha R-415, TORRE, seja 'operada pela permissionária EMPRESA PEDROSA S/A, na qualidade de líder do Consórcio Pedrosa.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 08 de maio de 1982.

Recife, 07 de maio de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA